



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 44, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549, de 09 de outubro de 2017, da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de pesquisa intitulado “MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA CARNE BOVINA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ”, com vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020, conforme aprovado pela Congregação do IEDAR, no dia 26/09/2019, composta pelos seguintes membros, com suas respectivas cargas horárias:

Prof. Dr. HIRON PEREIRA FARIAS – Coordenador – 10 horas semanais

Prof. Dr. EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO – Colaborador – 10 horas semanais

Prof. Dr. JORGE EDUARDO MACEDO SIMOES – Colaborador – 10 horas semanais

Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES – Colaborador – 10 horas semanais

Prof. Dr. DIÓSCOROS BRITO AGUIAR JÚNIOR – Colaborador – 10 horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO